

Aprova o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES) do Estado do Ceará para o período de 2024 a 2027.

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
 2. A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
 3. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
 4. O Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
 5. A Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS;
 6. A Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização de Gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito do SUS – ValorizaGTES-SUS;
 7. A participação das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde; das Comissões Intergestores Regionais - CIR; dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS; das Comissões de Integração Ensino-Serviço - CIES; dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde - CES; das Escolas de Saúde do SUS; e demais instituições que se articulam com as áreas de gestão do trabalho e da educação na saúde, na elaboração do Plano Estadual do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES);
 8. O parecer favorável do Grupo de Assessoramento Técnico para Elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES) do Estado do Ceará para o período de 2024 a 2027;
- resolve:**

Art. 1º. Aprovar o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES) do Estado do Ceará para o período de 2024 a 2027, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2.168/2023, conforme o Anexo desta Resolução.

Parágrafo Primeiro. Definir que o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES) do estado do Ceará para o período 2024-2027 tem como finalidade o reordenamento da formação de pessoal, de modo a contemplar as necessidades do sistema, em termos quantitativos e qualitativos, fortalecimento da área de gestão do trabalho (governança) no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a reorganização dos processos de trabalho nas diversas áreas, em consonância com a implementação das políticas, programas e estratégias definidas no processo de reconstrução e fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

O PEGTES foi elaborado com três módulos Operacionais para a resolução de três macro-problemas e com 3 Objetivos Gerais respectivamente descritos: Módulo Operacional (MO1) - Governança e Capacidade de Governo na Área de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde; Problema: Ausência de integração das áreas de gestão do trabalho, educação e pesquisa na saúde no Ceará; Objetivo Geral: Integrar as áreas de gestão do trabalho e educação em saúde no Ceará. Módulo Operacional (MO2) - Gestão do Trabalho em Saúde no Âmbito do Estado; Problema: Precarização dos vínculos e do trabalho na Saúde; objetivo Geral: Criar mecanismo para despreciação do trabalho na Saúde. Módulo Operacional (MO3) - Gestão da Educação em Saúde no Âmbito Estadual; Problema: Centralização dos processos formativos e de qualificação na Saúde do Ceará; Objetivo Geral: Fortalecer a descentralização da formação e qualificação na saúde no Ceará. São descritos também, 21 objetivos específicos e 71 ações estratégicas.

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

Parágrafo Segundo. Definir os entes federados responsáveis por cada uma das atividades contidas no Plano Operacional do PEGTES, o orçamento previsto para execução de cada uma das atividades contidas no plano, o prazo de execução previsto para cada uma das atividades contidas no Plano; e a descrição dos indicadores previstos para monitoramento e avaliação do Plano, que estão dispostos no Anexo desta Resolução.

Art. 2º. Aprovar que o repasse da segunda parcela de 80% (oitenta por cento) do incentivo financeiro de custeio do Programa ValorizaGTES-SUS aos municípios cearenses partícipes da execução das ações previstas no PEGTES do Estado do Ceará para o período de 2024 a 2027 será deliberado através da Resolução da CIB de Nº 115, datada de 24 de maio de 2024.

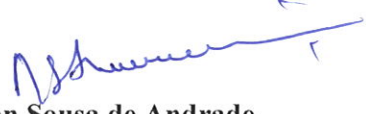
Art. 3º. Aprovar as ações do Plano Operacional do PEGTES, que serão executadas pelo Estado e Municípios cearenses, descritas no Anexo desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de maio de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo Operacional 1 - GOVERNANÇA/CAPACIDADE DE GOVERNO NA ÁREA DE GESTÃO DO TRABALHO NA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PROBLEMA: Ausência de integração das áreas de gestão do trabalho, educação e pesquisa na saúde no Ceará						
OBJETIVO GERAL: Integrar as áreas de gestão do trabalho, educação e pesquisa na saúde no Ceará						
Objetivos específicos	Ações	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos e custos	Indicador
Elaborar Política Integrada de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ceará	Institucionalização de Núcleos Regionais (5) de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	SESA	Superintendências Regionais, Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP, Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador - COGED e Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS, CESAU e Escolas de Saúde Pública	2024	Custeio: R\$ 240.000,00 Investimento: R\$ 200.000,00	Política Integrada de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ceará aprovada e publicada
	Pactuação e fomento para desenvolvimento da Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	SESA		2024-2027	Custeio: R\$ 810.000,00*	Financiamento assegurado em POA e LOA
	Integração do sistema de informação sobre trabalho e educação na saúde no âmbito estadual	SESA ESPs		2024-2025	Custeio: R\$ 450.000,00	Sistema desenvolvido
	Promoção de espaços de diálogo e produção de ações integradas no âmbito do trabalho, educação e pesquisa na saúde no Ceará	SESA ESPs		2024-2027	-	Espaço estabelecido
	Proposição e desenvolvimento de ações de cooperação técnica interestadual e entre regiões de saúde para troca de experiência e ampliação de conhecimento	SESA ESPs		2024-2027	Custeio: R\$190.000,00	Nº de ações desenvolvidas
	Pactuação e fomento para desenvolvimento das CIES Estadual (1) e Regionais (5)					
Reativar as Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) Estadual e Regionais	Articulação com os atores estratégicos do quadrilátero da formação na saúde para a composição e desenvolvimento das CIES	SESA	COEPS, ESP's, NUREPS, NUMEPS, SUPERINTENDÊNCIA S, COSEMS, CESAU, INSTITUIÇÕES DE ENSINO	2024	Custeio: R\$ 144.000,00* Investimento: R\$ 80.000,00	Nº de CIES Reativadas

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo Operacional 1 - GOVERNANÇA/CAPACIDADE DE GOVERNO NA ÁREA DE GESTÃO DO TRABALHO NA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PROBLEMA: Ausência de integração das áreas de gestão do trabalho, educação e pesquisa na saúde no Ceará						
OBJETIVO GERAL: Integrar as áreas de gestão do trabalho, educação e pesquisa na saúde no Ceará						
Objetivos específicos	Ações	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos e custos	Indicador
Implementar o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS Ceará.	Implantação de ações afirmativas para as contratações e para participação em ações formativas e de qualificação no SUS Ceará	SESA ESPs COSEMS Secretarias Municipais de Saúde Conselho Estadual de Saúde - CESA Saúde - CESAU Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/CE	SESA ESPs COSEMS CESAU Secretarias Municipais de Saúde DSEI-CE	2024 - 2027	-	Nº de ações desenvolvidas
	Atendimento à Lei nº 17.480/2021 em todos os dispositivos do SUS (placas informativas proibindo a discriminação em razão de orientação sexual e/ou identidade de gênero).	SESA COSEMS Secretarias Municipais de Saúde Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/CE	Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas - CEPOP / COAPS; Assessoria de Comunicação - ASCOM; Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEPIG; Secretaria Executiva Administrativa-financeira - SEAFI; Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - SEADE; COSEMS; Secretarias Municipais de Saúde.	2024	Custeio: R\$ 90.000,00	Percentual de cobertura dos dispositivos de saúde do SUS Ceará com placas afixadas.

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo Operacional 1 - GOVERNANÇA/CAPACIDADE DE GOVERNO NA ÁREA DE GESTÃO DO TRABALHO NA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PROBLEMA: Ausência de integração das áreas de gestão do trabalho, educação e pesquisa na saúde no Ceará						
OBJETIVO GERAL: Integrar as áreas de gestão do trabalho, educação e pesquisa na saúde no Ceará						
Objetivos específicos	Ações	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos e custos	Indicador
Fortalecer a Estruturação e operacionalização da Rede Estadual Saúde Escola	Instituição dos Comitês Regionais (5) de enfrentamento às violências de gênero, identidade de gênero, raça, etnia, sexualidade, etarismo, capacitismo e outras formas de discriminação no âmbito do trabalho em saúde no SUS	SESA Conselho Estadual de Saúde do Ceará - CESA Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/CE	SESA/SEAPS (CEPOP, COPOP, COGEC) COSEMS CESAU SEAD / Superintendências Regionais Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CEREST	2024-2027	Custeio: R\$ 144.000,00*	Nº de comitês implantados
	Instituição da Lei Estadual Saúde Escola no Ceará	SESA	Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS	2024-2027	Custeio: R\$ 450.000,00*	Lei Publicada
	Pactuação e fomento para os núcleos municipais de EPS	SESA				Financiamento em POA e LOA
	Contratação de Apoiadores para operacionalização das ações regionais	SESA				Apoiadores Contratados

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo Operacional 2 - GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA: Precarização dos vínculos e do trabalho na saúde no Ceará							
OBJETIVO GERAL: Criar mecanismos para desprecarização do Trabalho em Saúde							
Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos necessários	Indicador	
Reinstalar a Mesa de Negociação do SUS/CE	Articular a composição da mesa com regiões, municípios, representações de classe e sindicais	SESA	SEAPS SEPGEI CESAU	2024	Custeio: R\$190.000,00	Mesa reinstalada	
	Assegurar financiamento para funcionamento da Mesa					Financiamento assegurado em POA e LOA	
Identificar e Dimensionar a força de trabalho no SUS/CE	Mapeamento do perfil da força de trabalho no SUS Ceará considerando raça, etnia, classe, gênero, identidade, religião, vínculo, renda, faixa etária, tempo de atuação, PcD, etc.	SESA ESPs COSEMS DSEI/CE	SESA, ESPs, COSEMS CESAU, DSEI/CE, SEMS/CE, NUREPS NUMEPS	2024	Custeio: R\$ 395.000,00	Mapeamento realizado	
	Dimensionamento da força de trabalho do SUS no Ceará	SESA COSEMS DSEI/CE	SEPGEI	2024- 2027	Custeio: R\$ 1.000.000,00	Dimensionamento realizado	
Regular o trabalho na saúde no SUS Ceará	Institucionalização de práticas de provimento, avaliação de desempenho, ascensão funcional, desenvolvimento, fixação, carreira, exonerações e aposentadorias no SUS Ceará	SESA	SEAPS SEPGEI	2024- 2027	Custeio: R\$ 385.000,00	Práticas institucionalizadas	
	Identificação e descrição de cargos e mapeamento de competências profissionais	SESA		2024- 2027	Custeio: R\$ 1.000.000,00	Documento elaborado	
Estabelecer mecanismos de garantia do trabalho digno, seguro e humanizado	Institucionalização de Diretrizes e Práticas de Qualidade de vida e Segurança do trabalho no SUS Ceará	SESA COSEMS CESAU	SEPGEI SEAPS	2024- 2027	Custeio: R\$290.000,00	Diretrizes e Práticas institucionalizadas	
	Atualização e implementação da Política Estadual de Humanização no âmbito da diretoria de valorização do trabalhador	SESA COSEMS CESAU	SEAPS	2024	Custeio: R\$ 90.000,00	Política atualizada e implementada	
	Instalação de canais de denúncia, acolhimento e apuração de violência/ assédio no ambiente de trabalho	SESA COSEMS CESAU	SEPGEI	2024- 2027	Custeio: R\$170.000,00	nº Canais Instalados	

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo Operacional 2 - GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA: Precarização dos vínculos e do trabalho na saúde no Ceará						
OBJETIVO GERAL: Criar mecanismos para desprecarização do Trabalho em Saúde						
Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos necessários	Indicador
	Institucionalização da Vigilância dos ambientes e processos de trabalho (VAPT) nos serviços/equipamentos de saúde do SUS Ceará	SESA	CEREST Estadual CERESTA CEVIT CONSELHOS DE CLASSE SINDICATOS ASSOCIAÇÕES	2024-2027	Custeio: EQUIPAMENTOS DE SST/CARRO/DIARIAS/MATERIAL GRÁFICO/NO TEBOOK/IMPRESSORA	nº de VAPT realizadas

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA: Centralização dos processos formativos e de qualificação na saúde no Ceará						
OBJETIVO GERAL: Fortalecer a descentralização da formação e qualificação na saúde no Ceará						
Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos necessários	Indicador
Expandir, fortalecer e integrar as Escolas do SUS no Ceará	Implantação de escolas de saúde pública nas regiões Sertão Central e Litoral Leste/Vale Jaguaribe	SESA ESPs SGTES/MS	CONASS/Rede COESP CONASEMS SEAPS ESPs CESAU Ministério da Saúde SEMS/CE FIOCRUZ/ Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública	2024- 2027	Investimento: R\$ 2.400.000,00 Custeio: R\$ 5.000.000,00	Nº de Escolas Implantadas
	Instituição de política de financiamento para as escolas profissionais e Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará				-	Política aprovada
	Estabelecimento de espaço de construção de currículos e trilhas formativas, de modo integrados entre as escolas profissionais e Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades do SUS Ceará				-	Espaço estabelecido
Adequar as formações e qualificações de acordo com a necessidade formativa dos territórios e das áreas.	Mapeamento contínuo e sistemático das necessidades formativas dos territórios.	SESA ESPs	SESA, ESPs, CESAU COSEMS	2024- 2027	Custeio: R\$ 90.000,00	Mapeamento realizado
	Qualificação de lideranças para aprimoramento das ações de gestão nos diversos níveis do SUS.	SESA ESPs	SESA, ESPs, CESAU, IE CONASS, CONASEMS, DSEI/CE, SEMS	2024- 2027	Custeio: R\$ 1.000.000,00	Nº de líderes e gestores qualificados
	Ampliação de formação em nível técnico em saúde	SESA ESPs COSEMS	SESA, ESPs, CESAU, IE, CONASS, CONASEMS, DSEI/CE	2024- 2027	Custeio: R\$ 4.500.000,00	Nº de técnicos qualificados
	Implementação de ações de educação permanente em saúde para o controle social do SUS Ceará	SESA ESPs COSEMS CESAU	SESA, CESAU, ESPs, IE CONASS, CONASEMS	2024- 2027	Custeio: R\$ 2.000.000,00	Nº Ações desenvolvidas

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA: Centralização dos processos formativos e de qualificação na saúde no Ceará						
OBJETIVO GERAL: Fortalecer a descentralização da formação e qualificação na saúde no Ceará						
Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos necessários	Indicador
Implementar o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS nos processos formativos e de qualificação na saúde no Ceará.	Realização permanente de processos formativos para letramento em diversidade racial/étnica, de gênero, PcD/ acessibilidade e interculturalidade para trabalhadoras (es), gestores do SUS, conselheiras/os de saúde, residentes em saúde, ouvidorias e comunicadores do SUS e das prefeituras municipais.	SESA / SEAPS Escolas de Saúde Pública IES Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/CE Conselho Estadual de Saúde do Ceará - CESAU	Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas - CEPOP /SESA; Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS; NUREPS; NUREPS; Escolas de Saúde Pública e demais IES contratualizadas para o desenvolvimento dos processos; DSEI/CE; CESAU.	2024 - 2027	Custeio: R\$ 520.000,00	Estudantes qualificados Cursos desenvolvidos
	Realização de Encontros com Instituições de Ensino na perspectiva da Equidade para discussão, construção e socialização de experiências e delineamento teórico-metodológico e ético de currículos	SESA / SEAPS Conselho Estadual de Saúde do Ceará	SESA/SEAPS Instituições de Ensino Superior ESPs	2024 - 2027	Custeio: R\$ 90.000,00	Nº de Encontros realizados

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA: Centralização dos processos formativos e de qualificação na saúde no Ceará						
OBJETIVO GERAL: Fortalecer a descentralização da formação e qualificação na saúde no Ceará						
Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos necessários	Indicador
Fortalecer a integração Ensino-Serviço e Comunidade em todo o Estado do Ceará	Incorporação da temática da equidade e diversidade racial/étnica, de gênero, PcD/acessibilidade e interculturalidade nos currículos, processos formativos e de qualificação na saúde no Ceará	SESA, ESPs COSEMS, CESAU, DSEI/CE	SESA, IE, ESPs, CESAU DSEI	2024 - 2027	-	Nº de currículos, processos formativos e qualificações com a temática equidade inserida
	Avaliação e dimensionamento dos Cenários de Ensino e Aprendizagem na Saúde no Ceará	SESA COSEMS	SESA COSEMS CESAU	2024 - 2027	Custeio: R\$ 380.000,00	Avaliação realizada
	Expansão e Fortalecimento da Regulação das Práticas de Ensino na Saúde no Ceará	SESA	SESA COSEMS CESAU		Custeio: R\$ 300.000,00 Investimento: R\$180.000,00	Regulação das práticas em todas as regiões
	Estabelecimento de Compromisso Social das Instituições de Ensino com o SUS Ceará	SESA	SESA IE		-	Nº de IE com compromisso firmado
	Institucionalização de um Programa Estadual de Valorização da Preceptoria nos Serviços de Saúde	SESA ESPs	SESA CESAU ESP IE	2024	Custeio: R\$ 1.250.000,00	Programa Institucionalizado
Instituir a Política Estadual de Educação Popular em Saúde	Institucionalização da Política Estadual de Educação Popular e Práticas de Cuidado	SESA CESAU	SESA CESAU		Custeio: R\$ 60.000,00	Política Instituída
	Incorporação das linguagens populares nos processos formativos e de desenvolvimento dos trabalhadores	SESA ESPs CESAU COSEMS	SESA ESPs CESAU COSEMS Movimentos Sociais	2024 - 2027	Custeio: 415.000,00	
	Desenvolvimento de ações formativas em Práticas Integrativas e Complementares do cuidado de Saúde					
	Inserção da educação popular na agenda da formação e atenção integral à saúde					

RESOLUÇÃO Nº 114/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Módulo operacional 3 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO ÂMBITO ESTADUAL

PROBLEMA: Centralização dos processos formativos e de qualificação na saúde no Ceará						
OBJETIVO GERAL: Fortalecer a descentralização da formação e qualificação na saúde no Ceará						
Objetivos específicos	Ações/atividades	Responsável	Participantes	Prazo de execução	Recursos necessários	Indicador
Instituir Política Estadual de Residências em Saúde	Pactuação e fomento para o desenvolvimento das residências em Saúde no Ceará (diretrizes, estrutura física, informacional e de pessoas)	SESA ESPs MS MEC	SESA ESPs IE CESAU	2024 - 2027	-	Financiamento assegurado em POA e LOA
Pactuar o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da participação social em processos formativos.	Pactuação e fomento para o desenvolvimento de atividades formativas que incluam a participação social na formação profissional dos trabalhadores do SUS.	SESA CESAU ESPs IE	SESA CESAU Movimentos Sociais ESPs IE	2024- 2027	-	
Apoiar o desenvolvimento de programas estratégicos da atenção integral à saúde no Ceará	Apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento da qualificação da Atenção Primária à Saúde no Ceará (Movimenta APS)	SESA	SESA ESPs	2024 - 2027	Custeio: R\$3.000.000,00	Apoio técnico e financeiro desenvolvido
	Apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento da qualificação da Atenção à Saúde Mental no Ceará (Movimenta Saúde Mental)	SESA	CONASS CONASEMS	2024 - 2027	Custeio: R\$ 1.600.000,00	

CONSOLIDADO

Módulo Operacional	Orçamento do Plano (2024-2027)
Módulo 1 - Governança na área de gestão do trabalho e educação na saúde	R\$ 3.698.000,00
Módulo 2 - Gestão do Trabalho no âmbito estadual	R\$ 3.520.000,00
Módulo 3 - Gestão da Educação no âmbito estadual	R\$ 23.115.000,00
TOTAL	R\$ 30.333.000,00